

RESOLUÇÃO Nº 759, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprovar a 1º Reformulação Orçamentária do exercício de 2003 e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2004 do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLXI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2003, em Brasília - DF;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por maioria absoluta, a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2003 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I - Processo CFMV nº 7429/2003

RECEITAS CORRENTES	7.000.00 0,00	DESPESAS CORRENTES	6.600.000, 00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	400.000,0 0
TOTAL	7.000.00 0,00	TOTAL	7.000.000, 00

Art. 2º Aprovar, por unanimidade, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2004, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

I- Processo CFMV nº 7587/2003

RECEITAS CORRENTES	8.000.000 ,00	DESPESAS CORRENTES	7.240.000, 00
RECEITAS DE	3.500.000	DESPESAS DE	4.260.000,

CAPITAL	,00	CAPITAL	00
TOTAL	11.500.00	TOTAL	11.500.00
	0,00		0,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO N° 0272

Méd. Vet. André Luiz de Carvalho
Secretário-Geral
CFMV N° 0622